



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 317/GDG/IFC-CAM/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1995919, da implantação do Núcleo Setorial de Educação a Distância do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria Nº 065/GDG/IFC-CAM/2015.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral